

PROAD 7660/2024

INTERESSADOS

joarez - JOAREZ DALLAGO  
SGPESS - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECISÃO TRT7.DG Nº. 438/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 60/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021.

**SOLICITANTE:** Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPe.

**CONTRATADO(A): INFOCO RH LTDA CNPJ: 44.825.501/0001-82.**

**OBJETO:** Inscrição do servidor JOAREZ DALLAGO no MASTERCLASS GESTÃO POR

COMPETÊNCIAS, a ser realizado pela empresa INFOCO-RH, com carga horária de 16 horas, nos dias de 21 e 22 de novembro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Valor de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), conforme proposta em doc. 03.

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs.16/18);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 60/2024 (doc. 19);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa, por meio do Parecer TRT7.DG.AJA nº. 554/2024 pela legalidade da inscrição do servidor (doc. 20);

Considerando a informação de adequação/disponibilidade orçamentária, conforme docs. 14/15;

Considerando a informação da Escola Judicial do TRT7, que consta no item 81 do Plano Anual de Formação de Magistrados e Capacitação de Servidores, a previsão de cursos e eventos de capacitação para servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas, de modo atender as necessidades de formação e reciclagem de servidores(as) que atuam na área. (doc.11);

Considerando, ainda, que a presente contratação encontra-se inserida no Plano Anual de Contratações (PAC) – Exercício 2024, no Item CAP081 - Plano de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Capacitação de Servidores (PFAMCS);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria Geral, constante do Ato TRT7.GP nº. 58 /2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para Inscrição servidor JOAREZ DALLAGO no MASTERCLASS GESTÃO POR COMPETÊNCIAS, a ser realizado pela empresa INFOCO-RH, com carga horária de 16 horas, nos dias de 21 e 22 de novembro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, promovido pela **INFOCO RH LTDA**.

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do inciso I do artigo 95 da Lei nº. 14.133/2021.

**À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços** para adoção das providências relativas à publicação da Inexigibilidade em tela.

**Empós, à Secretaria de Orçamento e Finanças – NPO** para emitir a Nota de Empenho no **valor de R\$ 2900,00 (dois mil e novecentos reais**, em favor da empresa **INFOCO RH LTDA CNPJ: 44.825.501 /0001-82**, bem como para publicação da respectiva Nota de Empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão** para análise da conformista.

**Por último à Escola judicial**, para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG Nº. 69/2021, observando o disposto no art. 46 da Resolução TRT7 nº. 8/2019, guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 5 de novembro de 2024.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**  
**Diretora-Geral / Ordenadora de Despesas.**